



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 1/2019 - Brasília/DF - 8 de janeiro de 2019

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Constitui grupo de trabalho com a finalidade de adotar as providências administrativas necessárias ao encerramento dos processos de pagamento de requisições de pequeno valor e precatórios, no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de adotar as providências administrativas necessárias ao encerramento dos processos de pagamento de requisições de pequeno valor e precatórios, no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º. Designar para compor o grupo de trabalho:

I - THAÍS FERREIRA VITURINO BOUERES, matrícula nº 226.996-1, Diretora de Protocolo Judicial, na qualidade de supervisor;

II - THAIANE SILVA MOURA, matrícula nº 232.675-2, Diretora de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, na qualidade de supervisor;

III - GRAZIELLY SILVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 237.485-4, Gerente de Cadastro e Revisão, na qualidade de supervisor;

IV - FILIPE TORRI DA ROSA, matrícula nº 237.058-1, Técnico Socioeducativo, na qualidade de supervisor;

V - LARA VIEIRA PONTES, matrícula nº 240.596-2, Assessora, na qualidade de supervisor;

VI - KAIO LOURENÇO MATIAS DE SOUSA, matrícula nº 227.146-X, Assessor, na qualidade de supervisor;

VII - VANESSA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 172.651-X, Diretora de Biblioteca, na qualidade de supervisor;

VIII - ÂNGELA ALVES BATISTA, matrícula nº 174.506-9, Diretora de Suporte Administrativo, na qualidade de supervisor;

VIII - KAROLINA AUGUSTA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 239.617-3, Assessora;

IX - MAURICE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 237.872-8, Assessor;

X - GREYCIANNE KARINE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 225.311-9, Assessora;

XI - PAULO SÉRGIO BORGES DE SOUZA, matrícula nº 240.049-9, Assessor Técnico;

XII - ADRIANA FONSECA ZEREDO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

XIII - HUGO GOMES SANTOS MESQUITA, matrícula nº 223.147-6, Técnico Jurídico;

XIV - LUCIANA DIAS LEONEL, matrícula nº 153.355-X, Técnico Jurídico;

XV - LUIZ HENRIQUE MOREIRA, matrícula nº 223.887-X, Técnico Jurídico;

XVI - RODRIGO RODRIGUES, matrícula nº 225.787-4, Técnico Jurídico;

XVII - RUBENS DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 227.211-3, Técnico Jurídico;

XVIII - FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula nº 174.863-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

XIX - JULIANA D'AVILA OLIVEIRA, matrícula nº 240.634-9, Assessora;

XX - CARINE FARIA FERREIRA ROCHA, matrícula nº 34.439-7, Assessora;

XXI - NAYARA BRITO CORADO DE SOUZA, matrícula nº 226.100-6, Técnico Jurídico;

XXII - GABRIEL MOZART BUENO CARNEIRO, matrícula nº 734.551-5, Estagiário;

XXIII - PAULO HENRIQUE GOMES LIRA, matrícula nº 180.963-6, Gerente de Apoio Científico em Contabilidade;

XIV - PEDRO HENRIQUE UCHÔA ALVES, matrícula nº 234.816-0, Assessor Técnico;

XV - FRANCISCO FABIANO BASTOS DA SILVA, matrícula nº 239.602-5, Assessor Técnico;

Art. 3º. O Grupo de Trabalho procederá ao exame de todos os processos judiciais e administrativos para pagamento de requisições de pequenos valor e precatórios, pendentes de análise, realizando os encaminhamentos administrativos necessários, além de desempenhar outras tarefas designadas pela Presidente.

Art. 4º. No final dos trabalhos será elaborado relatório circunstanciado da situação da unidade, indicando as providências necessárias para adoção pela direção da Procuradoria-Geral.

Art. 5º. O relatório final deverá explicitar objetivamente os resultados alcançados com os trabalhos desenvolvidos com base nesta portaria, demonstrando, por meio de documentos, o estado do setor antes e depois da atuação do Grupo de Trabalho, para fins de mensuração dos avanços obtidos.

Art. 6º. O Grupo de Trabalho será presidido pela Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – PROPEC.

Art. 7º. O término dos trabalhos ocorrerá em 01/02/2019, devendo o relatório final ser apresentado pela Presidente do Grupo de Trabalho à Procuradora-Geral do Distrito Federal e ao Procurador-Geral Adjunto do Contencioso até o dia 06/02/2018.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 160, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e o art. 1º, II, 'b', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; RESOLVE:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO REMUNERADO a ALAN SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 221.877-1, Analista Jurídico, no período de 07/01/2019 a 12/01/2019, para participar de competição desportiva, na condição de atleta, do Campeonato Brasileiro da Primeira Divisão de Basquetebol em Cadeira de Rodas, que se realizará na cidade de São Paulo - SP, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CRISTINA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 39.866-7, Técnico Jurídico, referente ao 5º quinquênio: período de 20/11/2013 a 18/11/2018. Processo SEI nº 00020-00001321/2018-94.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a VANESSA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 172.651-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio: período de 03/11/2013 a 01/11/2018. Processo SEI nº 00020-00001321/2018--94.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00020-000237/2019-34, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO PAZ DE SOUZA, matrícula nº 227.144-3, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o Gerente, da Gerência de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 125, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Decreto 39.002 de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

SUSPENDER, no período de 07/01/2019 a 13/01/2019, o gozo das férias de THAÍS FERREIRA VITURINO BOUERES, matrícula 223.886-1, Diretora de Protocolo Judicial, originalmente marcadas para o período 07/01/2019 a 16/01/2019, referente ao primeiro período de 2019, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição da presente suspensão para o período de 08/07/2018 a 14/07/2019. Processo SEI nº 00020-00034098/2018-61.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO



www.pg.df.gov.br

SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral